



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Sexta-feira • 24 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Resolução N° 04 de 23 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a aprovação do plano de contingência da assistência social (COVID-19) e plano de ação - portaria n°. 369/2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIACHÃO DAS NEVES - BA
Praça Municipal, 319 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

RESOLUÇÃO nº 04 de 23 de julho de 2020

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (COVID-19) e PLANO DE AÇÃO - PORTARIA Nº. 369/2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 360/2005, de 08 de abril de 2005 e competências citadas no art. 2º, inciso II e V e;

RESOLVE:

Art. 1º- Confirma Ciência do Termo de Aceite - Cofinanciamento Estadual de Benefício Eventual Funeral - Incremento 2020.

Art. 2º- Esta resolução foi emitida com base na reunião extraordinária do CMAS realizada dia 22 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Riachão das Neves – BA, 23 de julho de 2020.


CMAS
Conselho Mun. de Ass. Social
Riachão das Neves - BA

Amauricio dos Santos de Souza
Presidente do CMAS